

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>470.342,98D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>470.342,98D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>470.342,98D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>635,95C</b>
10000	1.1.1.01.00100001	CAIXA	635,95C
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCO</b>	<b>470.978,93D</b>
12001	1.1.1.02.00300001	APLICACAO BB 30887-0	4.730,20D
12003	1.1.1.02.00300003	APLICACAO BB 37937-9	236.125,56D
12004	1.1.1.02.00300004	APLICACAO BB 42383-1	230.123,17D
<b>112</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>470.342,98C</b>
<b>161</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>466.248,73C</b>
<b>162</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>466.248,73C</b>
<b>170</b>	<b>2.2.1.04</b>	<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>466.248,73C</b>
132031	2.2.1.04.00500002	LEI DE INCENTIVO A CULTURA	466.248,73C
<b>182</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>4.094,25C</b>
<b>191</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.094,25C</b>
<b>192</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.094,25C</b>
29001	2.3.3.01.00100001	SUPERAVIT ACUMULADOS	4.094,25C

MAGNUM LUIZ NICHELE

CPF: 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO

Reg. no CRC - PR sob o No. 053827/O  
CPF: 042.708.529-25

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>285.632,60</b>
RECEITAS DE DOAÇÕES	285.632,60
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>285.632,60</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>285.632,60</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>285.632,60</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(291.899,17)</b>
SERVICOS CONTABEIS	(64.920,00)
SERVICOS DE INFORMATICA	(4.989,40)
SERVICOS DE CONSULTORIA JURIDICA	(5.500,00)
OUTROS SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS	(175.585,23)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(33.044,90)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.739,91)
BENS DE PEQUENO VALOR	(388,00)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(392,99)
LANCHES E REFEIÇÕES	(21,10)
TELECOMUNICACOES E INTERNET	(1.634,14)
SERVICOS CARTORARIOS	(271,60)
TAXAS	(326,33)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(1.085,57)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>6.805,91</b>
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	6.805,91
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(1.921,88)</b>
TARIFA BANCARIA	(856,35)
IOF	(1,78)
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.063,75)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(1.382,54)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(1.382,54)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.382,54)</b>

MAGNUM LUIZ NICHELE

CPF: 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO

Reg. no CRC - PR sob o No. 053827/O

CPF: 042.708.529-25

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **1 – Base de preparação das demonstrações contábeis**

#### **a. Conformidade**

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando-se a aplicação da Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002-(R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e a Resolução CFC Nº 1.305/10, que aprova a NBC TG 07 – Subvenção e Assistências Governamentais.

#### **b. Base de mensuração**

Reconhecidas em observância ao regime de competência e preparadas com base no custo histórico, com exceção dos registros necessários o uso de estimativas e julgamentos, mais especificadamente a definição monetária das gratuidades e voluntariados.

#### **c. Moeda de apresentação**

Expressas e apresentadas em Reais.

### **3 – Principais Diretrizes Contábeis**

#### **a. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real pelas taxas de câmbio nas datas das transações e ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para o Real à taxa de câmbio apurada naquela data.

#### **b. Reconhecimento de registros contábeis**

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de centro de custo de sua respectiva aplicação, todas atribuídas à atividade a que a entidade se destina.

#### **c. Trabalho voluntário**

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

#### **d. Apuração do Patrimônio Social e do Superávit / Déficit**

A conta de capital é designada por Patrimônio Social, integrante ao grupo do Patrimônio Líquido, e os lucros/prejuízos do período são designados por superávit/déficit.

As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade, designadas para efeito de melhor identificação como recursos com restrição, de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores de recursos, reguladores e usuários em geral.

#### **e. Atualização de ativos e passivos**

O ativo e passivo circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, juros e encargos até a data do balanço, estando os valores devidamente segregados entre recursos livres e recursos com restrição.

### **4 - Caixas e equivalentes de caixas**

Abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras. Os recursos financeiros que a entidade possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica de recursos com restrição. Os recursos com restrição representam os saldos de banco que

possuem utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável, e somente poderão fazer frente às obrigações a que se destinam. Atendendo às exigências específicas do setor de atuação, os recursos financeiros com restrição são controlados, individualmente, em registros contábeis e em contas bancárias abertas, exclusivamente, para este fim.

## **5 - Créditos a Receber**

Abrangem os créditos da instituição com terceiros, em virtude da atividade, podendo ser valores a receber, adiantamentos com funcionários e fornecedores, respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

## **6 – Despesas antecipadas**

Abrangem despesas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência, e respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

## **7 – Realizável a longo prazo**

Abrangem bens e direitos da mesma natureza das do Ativo Circulante que, todavia, tenham sua realização, certa ou provável, após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio Balanço.

## **8 - Fornecedores**

Abrangem os saldos de fornecedores estão registrados pelos valores contratados das obrigações, classificados no circulante por serem exigíveis dentro do próximo exercício,

respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

## **9 - Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias**

Abrangem os saldos com de obrigações trabalhistas (Previdência Social – Empregados, Imposto de Renda na Fonte – Empregados, PIS s/ folha de pagamento, dentre outros), obrigações tributárias ( COFINS, ISSQN, Previdência Social, dentre outras), e obrigações com empregados ( Salários a Pagar, FGTS, dentre outros), respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

## **10 – Provisões**

Abrangem os saldos com provisões de caráter trabalhista, civil e tributárias, são expectativas de obrigações e são registradas com o objetivo de apropriar no resultado, segundo o regime de competência, custos ou despesas que provável ou certamente ocorrerão no futuro.

## **11 - Subvenções e Doações**

As subvenções recebidas para custeio e investimento, quando houverem, serão reconhecidas como receita ao longo do período e confrontada com a despesa a que pretende compensar, em base sistemática, e enquanto não atendido este requisito, a contrapartida da subvenção foi em conta específica no passivo, respeitando-se a classificação com restrição quando o recurso for proveniente de utilização restrita de acordo com plano de aplicação previamente aprovado pelo respectivo órgão responsável.

## **12 - Patrimônio líquido social**

**Empresa: COLETIVO INCLUSAO**  
C.N.P.J.: 28.249.058/0001-92  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

O patrimônio líquido social é apresentado em valores atualizados e compreendem o patrimônio social e suas reservas, aumentado pelos superávits e diminuído dos déficits, apurados nos encerramentos dos exercícios. O saldo de ajustes de exercícios anteriores é decorrente de retificação imputável a exercícios anteriores que pela natureza dos ajustes, não podem ser atribuídos aos fatos subsequentes.

### **13 – Gratuidades concedidas**

Os benefícios concedidos pela entidade a título de gratuidades e os benefícios obtidos pela entidade a título de voluntariados, quando houverem, serão reconhecidos baseados em estimativa de valor efetivamente praticado no mercado, especificadamente controlados por meio de controles internos.

Fazenda Rio Grande, 31/12/2021

MAGNUM LUIZ NICHELE  
PRESIDENTE  
CPF 038.966.379-40

VITTO MATHEUS PERUZZO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 053827-O/5  
CPF 042.708.529-25

## Demonstrações contabeis 2021.pdf

Documento número 73bd3b30-9d73-4a87-abaf-ffe3ccd8734f



### Assinaturas

✓ **Magnum Luiz Nichele**  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail  
IP: 177.51.87.167 / Geolocalização: -26.946323, -48.630533  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16\_6\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1  
Data e hora: Novembro 02, 2023, 21:31:49  
E-mail: magnumnichele@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)  
Telefone: + 5541999971038  
ZapSign Token: fd5c932e-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-c17f7805251f

Assinatura de Magnum Luiz Nichele

✓ **Vitto Matheus Peruzzo**  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail  
IP: 177.96.124.40 / Geolocalização: -25.517178, -49.286494  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Data e hora: Novembro 02, 2023, 20:11:11  
E-mail: vmcriativa@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)  
Telefone: + 5541996009317  
ZapSign Token: 8f23a83f-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-70d702e21a75

Assinatura de Vitto Matheus Peruzzo



Hash do documento original (SHA256):  
22d9869893efbc80927f1376cdd7c47b3802acbdba8a2f5c4a39b4c25694a0a2d  
Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=73bd3b30-9d73-4a87-abaf-ffe3ccd8734f>  
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 73bd3b30-9d73-4a87-abaf-ffe3ccd8734f, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

